



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 225/XI-2º/2014-15

(Pelo desenvolvimento da Trafaria)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada tem expressado, através de sucessivas deliberações adotadas ao longo dos últimos anos, a sua profunda preocupação - e consequente rejeição - pelo facto da Freguesia da Trafaria e da sua população, se virem confrontando desde há longo tempo com uma situação de inaceitável condicionamento e bloqueio das opções de desenvolvimento, legítimas e legais, que os órgãos do Poder Local Democrático defendem, e em consonância decidiram, para aquela área do Concelho de Almada. Esta realidade resulta, no essencial, da incapacidade de decisão política das instâncias dependentes da Administração Central com jurisdição sobre o território, e do próprio Governo da República no seu conjunto, relativamente a um amplo leque de questões fundamentais diretamente relacionadas com a gestão e administração do território naquela parcela histórica do Concelho de Almada. Regressamos hoje a este tema. Um facto que, por si só, deverá fazer-nos a todos, representantes eleitos do Povo de Almada e também da Trafaria, refletir ainda mais profundamente sobre esta situação inaceitável, traduzida na manutenção de um ensurdecedor silêncio do Governo relativamente às respostas objetivas adequadas aos problemas colocados à Freguesia da Trafaria e à sua



EDITAL

Nº 225

População que se exigem, e levar-nos a unir ainda mais também os nossos esforços numa intransigente defesa das legítimas decisões que os órgãos legítimos do Poder Local Democrático tomaram já neste domínio e sobre esta matéria. O atual Governo da República decidiu, num dos seus primeiros atos públicos após a investidura, suspender o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), iniciado pelo Governo que o antecedeu. Esta decisão foi, no início, interpretada pelos Órgãos Autárquicos do nosso Concelho como resultado de uma divergência profunda com as orientações definidas pelo trabalho de revisão do Plano até então desenvolvidas, em particular no que ao Concelho de Almada e á área da Trafaria dizia respeito. Legitimamente, todos esperámos que a decisão do Governo recém-empossado viesse a determinar a introdução de correções a essas orientações consideradas incorretas e inaceitáveis pelos órgãos autárquicos, particularmente no que respeitava ao previsto aumento da capacidade portuária a introduzir na Trafaria. E todos esperámos encontrar-nos perante um processo que se pretendia integralmente respeitador da vontade das populações representadas pelos seus órgãos eleitos, e se desenvolvesse de forma célere. Da decisão sobre a conformação futura do PROT-AML dependia, e continua a depender, um vasto conjunto de outras decisões ao nível da conformação de diferentes Instrumentos de Gestão do Território (IGT), desde logo do instrumento orientador essencial do planeamento do território - o Plano Diretor Municipal, já nessa altura em processo de revisão - e de outros planos de nível inferior, como os cinco Planos de Pormenor igualmente em desenvolvimento para aquela área do Concelho no quadro do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, desenvolvido e aprovado pelos competentes órgãos do nosso Município, incluindo naturalmente esta Assembleia Municipal. Nada disto aconteceu. Na verdade, após a decisão do Governo de



EDITAL

Nº 225

suspender o processo de ratificação da revisão ao PROT-AML, tudo parou. Literalmente. Ou nem tanto ... De facto, passados mais de três anos sobre a decisão de suspensão, a realidade é que ainda nos confrontamos com a ausência de decisão sobre a revisão daquele Plano, mas, como diz o adágio popular, já “muita água passou por baixo das pontes”. O atual Governo viria a anunciar publicamente a sua intenção de instalação de um terminal de contentores na Trafaria, contrariando as mais legítimas expectativas e anseios das populações e dos órgãos democraticamente eleitos. O anúncio desta decisão concretizou-se ao arrepio de todas as deliberações em vigor sobre esta matéria, e foi por isso entendido como uma agressão aos mais legítimos interesses dos cidadãos e das populações. A partir do momento daquele anúncio público - e pomposo, fazendo reunir vários titulares do Governo para a “tarefa” de divulgação da decisão - gerou-se um amplo movimento popular de contestação e clara rejeição à decisão, no pressuposto de que a concretizar-se aquela intenção do Governo, sairia definitivamente prejudicada qualquer perspetiva de desenvolvimento sustentado da Trafaria. A movimentação popular apoiada pelos órgãos autárquicos deu frutos. De uma decisão inabalável, o Governo passou às dúvidas e às alternativas. A verdade, porém, é que não obstante diferentes declarações públicas de membros do Governo anunciando a decisão de desistir da construção deste terminal de contentores na Trafaria, não existe ainda hoje uma decisão definitiva, clara e inabalável sobre a matéria. Esta realidade não nos permite abrandar a reivindicação no sentido do abandono definitivo desta “opção” do Governo, pelo respeito integral das opções de desenvolvimento afirmadas e reafirmadas para aquele território do nosso Concelho. Por isso, a Assembleia Municipal de Almada reafirma que a aposta para o desenvolvimento da Trafaria passa, em primeiro lugar, pelo incentivo e apoio concreto ao desenvolvimento de atividades económicas geradoras de postos de trabalho. A



EDITAL

Nº 225

aposta no desenvolvimento sustentável e socialmente justo da Trafaria passa pelo investimento nas atividades ligadas à pesca, pelo apoio e incentivo à atividade das micro e pequenas empresas na pesca e noutros setores de atividade, pela valorização e defesa do património ambiental e natural, e pela promoção do turismo. São estas as grandes linhas de orientação definidas nos instrumentos de gestão do território para a Trafaria, designadamente no Estudo de Enquadramento Estratégico para o eixo Trafaria/Costa, amplamente consensualizado com as populações e com os diferentes agentes económicos e culturais, e legitimamente aprovado pelos órgãos autárquicos competentes. Esta mesma orientação foi claramente expressa na deliberação aprovada por esta Assembleia Municipal relativa ao documento apresentado pelo Governo sobre a “Estratégia Nacional para o Mar 2013/2020” (ENM 2013-2020). Dizia-se nessa deliberação que *“com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho, com a preservação do património natural e ambiental”*, numa tomada de posição que condizia com a decisão da Câmara Municipal de Almada de emitir *“parecer negativo relativamente à versão em discussão pública [da ENM 2013-2020], reiterando as posições municipais anteriormente assumidas de total rejeição da instalação de um terminal de contentores na Trafaria, de exigência em se considerar a criação de infraestruturas de apoio à Pesca (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas) e ao Turismo [...]”*. No mesmo parecer, a Câmara Municipal de Almada considerava a ENM 2013-2020 “muito generalista e pouco ambiciosa” em relação ao desenvolvimento do sector das pescas, criticando designadamente a falta de perspetivas de investimentos em infraestruturas de apoio à pesca necessárias no Concelho de Almada (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas), e



EDITAL

Nº 225

considerando que por tal caminho seria, necessariamente, muito difícil inverter o declínio da frota pesqueira nacional e suportar um sector pesqueiro robusto e viável. Ao nível da atividade piscatória a situação vivida pelos pescadores profissionais é extremamente precária, consequência quer da dureza e do risco intrínsecos à atividade profissional, quer de uma realidade de grande precariedade da própria atividade, que desagua em crescentes dificuldades ao nível da subsistência de pescadores e suas famílias. Em Almada esta realidade é muito visível e sensível. Desde 2003, e no quadro do irresponsável desmantelamento da Docapesca em Pedrouços, o sector produtivo das pescas, vimos assistindo a um profundo desprezo pelo sector produtivo da pesca de pequena escala e atividades correlacionadas, caracterizado por um total desconhecimento e desinteresse pelas condições de trabalho e atividade, naquilo que diz respeito especificamente a Almada e à Trafaria, afetando negativamente e cada vez mais as condições de vida e subsistência de perto de duzentos pescadores e famílias da Fonte da Telha, Costa da Caparica, Cova do Vapor e Trafaria. Por essa razão, os trabalhadores das pescas continuam a reclamar a resolução de questões estruturais e de fundo, bem como de problemas mais imediatos, destacando-se a necessidade de construção do novo porto de abrigo e de uma nova lota, a alteração dos mecanismos de apoio em caso de impossibilidade de ir ao mar, e o alargamento dos horários de permissão da pesca artesanal e do funcionamento da lota.

Também no que respeita à promoção do “Recreio, Desporto e Turismo”, os projetos previstos pela ENM 2013-2020 são manifestamente pobres e de pouco alcance. Nestes termos, considerando que a área da Trafaria integra uma área classificada como “Área Urbana a Estruturar e Ordenar” e “Área Turística a Estruturar e Qualificar”, no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa ainda em vigor (PROT-AML de 2002), sem que as



EDITAL

Nº 225

normas específicas daquele instrumento de gestão territorial contemplem qualquer expansão de atividades portuárias para a zona. Considerando também que foi elaborado pelo Município de Almada o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria com os seus 22 projetos âncora, encontrando-se em desenvolvimento no seu quadro cinco Planos de Pormenor, cuja conclusão e aprovação apenas aguarda a definição ao nível do processo de revisão do PROT-AML, que têm como base as diretrizes fixadas no PROT-AML de 2002, bem como as diretrizes incluídas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado) e do Plano Diretor Municipal de Almada, em ambos os casos definindo o eixo Trafaria/Costa da Caparica como de “vocaç o predominantemente turística”. Reiterando que “os 22 projetos âncora do município para o desenvolvimento qualificado da Trafaria, consensualizados com os cidadãos e as instituições e entidades locais, se identificam com a singularidade da Freguesia, fixam atividades, potenciam a excelência do lugar, reforçam o objetivo metropolitano da Grande Cidade das duas margens que o Tejo aproxima”, e que neste âmbito se devem destacar projetos t o significativos como a “Reabilita  o do N cleo Hist rico”, do “Porto de Recreio”, do “Novo Porto de Pesca”, da “Recupera  o da Frente de Praias”, da “Recupera  o do Forte/Pres dio” do “Parque Tem tico”, da “Cria  o de  rea de Paisagem Protegida”, do “P lo Cient fico e Tecnol gico”, do “Novo Terminal Rodofluvial”, e a “Amplia  o da Rede do MST Costa - Trafaria”. Considerando igualmente que as Op  es Estrat gicas de Desenvolvimento, vertidas neste Estudo de Enquadramento Estrat gico da Costa da Trafaria, foram acompanhadas, definidas e consensualizadas por uma Comiss o Local de Acompanhamento em que participaram ativamente as Assembleias e Juntas de Freguesia da Trafaria, Costa da Caparica e Caparica, a C mara Municipal e a Assembleia Municipal, a Associa  o de Bombeiros Volunt rios, o Clube de Futebol da Trafaria, a



EDITAL

Nº 225

Sociedade Musical Trafariense, a Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Trafaria, o Centro de Saúde, o Agrupamento de Escolas, o Centro Infantil da Trafaria, a AIPICA, a Paróquia, o Sindicato dos Pescadores, as Associações de Moradores da Cova do Vapor e 2º Torrão, o Grupo Desportivo dos Pescadores do 2º Torrão, a Lota da Trafaria, a Federação dos Sindicatos do Sector das Pescas, o Sporting Clube da Corvina, os Recreios Desportivos da Trafaria, e a Comissão de Utentes de Saúde. Considerando ainda as diferentes deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Almada sobre questões diretamente e indiretamente relacionadas com o desenvolvimento da Trafaria, designadamente, as adotadas em 20 de Novembro de 2006, 17 de Setembro de 2009, 19 de Dezembro de 2009, 25 de Fevereiro de 2010, 16 de Dezembro de 2010, 27 de Fevereiro de 2013 e 28 de Junho de 2013, e os contributos do Município de Almada no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Alteração do PROT-AML. A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 17, 18 e 19 de Dezembro de 2014, delibera:

1. Reafirmar que se torna indispensável concluir o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), num quadro de respeito integral pelos interesses legítimos das populações e pelas opções de planeamento, ordenamento e gestão do território que nesse quadro de respeito foram construídas, definidas e aprovadas pelos órgãos eleitos do Poder Local Democrático.
2. Reiterar a denúncia dos prejuízos que a insistência no adiamento de decisões do Governo em matéria tão importante provoca ao nível do regular desenvolvimento da atividade municipal, particularmente no que ao planeamento e gestão do território diz respeito tendo em consideração o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e a elaboração de



EDITAL

Nº 225

instrumentos de gestão do território fundamentais para o desenvolvimento futuro do Concelho, e em particular da Trafaria.

3. Reiterar, considerando determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada, da Região onde se insere e das suas Gentes, o seguinte:
 - A rejeição da construção de um terminal de contentores na Trafaria;
 - A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria;
 - A necessidade de considerar a defesa e valorização da Arte-Xávega;
 - A necessidade de pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da frente de mar e frente ribeirinha do Concelho de Almada, em particular na área da Trafaria, aproveitando nomeadamente as potencialidades para a prática de desportos náuticos, levando em consideração os projetos inscritos na Estratégia para a Costa da Trafaria;
 - A necessidade de assegurar a preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental.
4. Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento para a Trafaria definidas e consensualizadas a nível local passam pela requalificação urbana e valorização ambiental, pela diversificação e qualificação dos núcleos habitacionais, pelo incentivo às atividades geradoras de emprego e de elevado potencial económico (turismo, pesca, recreio e lazer) e pelo aproveitamento sustentável das áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
5. Reafirmar a exigência da consideração do interesse estratégico do sector das pescas, exigindo ao Governo o desenvolvimento e aplicação de uma política empenhada e capaz de defender os interesses nacionais, que tenha em conta a realidade e as particularidades de cada zona de pesca,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 225

de cada frota e dos recursos, que envolva os pescadores nas soluções e na sua implementação, criando condições para o seu desenvolvimento. 6. Reafirmar a necessária e urgente construção de um novo porto de pesca e condições agregadas para melhoria desta atividade, que deve concretizar-se como projeto âncora considerado no contexto das opções de desenvolvimento para a Trafaria.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)